O Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas e em atendimento aos artigos 42, IV e 57§8º da Lei Orgânica do Município e artigo 27, III, do Regimento Interno, Promulga a seguinte Lei:

Lei nº 924, de 04 de março de 2021

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Centro Administrativo da Saúde como ALAYR GUIMARÃES GOUVEIA e dá outras providências.

- Art. 1°- Fica denominado o prédio público municipal do centro de Referência de Saúde, localizado na Rua dez de maio, 893, Centro, nesta cidade de Itaperuna, de "CENTRO DE SAÚDE DOUTOR ALAYR GUIMARÃES GOUVEIA".
- Art. 2°- A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.
- Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 04 de março de 2021.

Paulo Cesar da Silva Vice-Presidente